

Considerando a comunicação remetida pelo Centro de Compras e Contratos, por intermédio do Memorando nº 2021/2020 – CCC, o qual versa sobre a formalização da rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 023/2020/CCC/PMPA, motivada pelo inadimplemento contratual atribuído à empresa BSB TRANSPORTE RODOVIÁRIO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.927.139/0001-36, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.439, de 18 de dezembro de 2020, de face ao descumprimento das obrigações contratualmente assumidas,

Considerando o disposto no art. 64 § 2º da Lei nº 8.666/93, corroborado pela orientação do TCU (Acórdão 740/2013 – Plenário) de que “o comando contido no art. 64, § 2º, da Lei 8.666/1993, pode ser utilizado, por analogia, para fundamentar a contratação de licitante remanescente, observada a ordem de classificação, quando a empresa vencedora do certame assinar o contrato e, antes de iniciar os serviços, desistir do ajuste, desde que o novo contrato possua igual prazo e contenha as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado”;

RESOLVE:

01 – CANCELAR A ADJUDICAÇÃO e por consequência a HOMOLOGAÇÃO do item 02 do certame, à empresa BSB TRANSPORTE RODOVIÁRIO E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 04.927.139/0001-36, por inexecução total do contrato, conforme demonstrado nos autos do processo.

02 – DETERMINAR à Comissão Permanente de Licitação que seja realizada a convocação dos licitantes remanescentes, obedecendo-se a ordem de classificação do certame e que atendam plenamente as especificações editalícias, para, mediante a formalização de novo contrato em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, prestem o serviço em epígrafe.

Quartel em Belém-PA, 15 de janeiro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 619475

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará o Processo Licitatório abaixo descrito:

Pregão Eletrônico nº 001/2021, modo de disputa ABERTO/FECHADO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, valor global estimado R\$ 108.900,00 (Cento e Oito mil e novecentos reais).

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE KIT GÁS (MANGUEIRA E REGULADOR DE GLP) PARA ENTREGA A RESIDÊNCIAS APÓS VISITA POR PARTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL.

Pregoeira: RENATA DE AVIZ BATISTA – CAP QOBM

Data de abertura: 29/01/2021, às 09H30 (horário de Brasília).

Entrega do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspa.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.

Belém, 18 de Janeiro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 619499

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CONVALIDAÇÃO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2015-PCE/PA

Termo de Convalidação

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, os termos do art. 37, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando, que o princípio da segurança jurídica também baliza os atos da Administração Pública, notadamente em suas relações contratuais;

Considerando, o que dispõe o art. 55, da Lei nº. 9.784/99, aplicada subsidiariamente aos demais entes federados, no que couber, tocante ao instituto da convalidação de atos administrativos;

Considerando, o que reza o Acórdão do Plenário nº 610/2016, o Tribunal de Contas da União que reafirmou jurisprudência anterior no sentido de que “[...] a publicação de termos aditivos fora do prazo legal consiste em defeito passível de convalidação, até mesmo porque o art. 61, parágrafo

único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, define a citada publicação como condição de eficácia, e não de validade, dos contratos e dos respectivos aditamentos”;

Considerando, a Portaria nº 182/2020-DG/PCPA de 28 de outubro de 2020, publicado no DOE nº 34.394 de 04 de novembro de 2020.

Considerando, o Contrato nº 023/2015/PCE/PA, celebrado entre Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa C2A Serviços em Tecnologia da Informática Eireli, referente aos documentos que foram anexados ao Processo nº 2020/521958, após a publicação do 6º Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em decorrência de ERRO MATERIAL quanto a ausência dos citados documentos;

Considerando, que o termo aditivo trata de prorrogação de prazo do Contrato nº 023/2015/PCE/PA, com a empresa C2A Serviços em Tecnologia da Informática Eireli.

Considerando, que a empresa C2A Serviços em Tecnologia da Informática Eireli, através de Documento datado de 06/01/2021, informou que não ocorreu nenhum prejuízo para a mesma.

RESOLVE:

Com fundamento em todas as circunstâncias acima delineadas e, ainda na Lei nº. 9.784/99 e Lei nº 8.666/93, CONVALIDAR O VÍCIO SANÁVEL, consistente na extemporaneidade da ausência dos documentos no Processo nº 2020/521958 do 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2015/PCE/PA descrito acima, ficando convalidado o 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2015/PCE/PA.

Para tanto, determino que o presente Termo de Convalidação, seja encaminhado aos autos do Processo Administrativo nº. 2020/521958, referente Termo Aditivo nº. 6, do contrato nº. 023/2015-PCE/PA, assentados no Departamento de Licitação e Contratos, que por sua vez, o presente termo deverá ser publicado na íntegra, desta feita, figurando como representante da parte contratante – Polícia Civil do Estado do Pará, por sua Chefe de Gabinete do Delegado Geral Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO.

Gabinete do Delegado Geral de Polícia do Pará, aos treze dias do mês de janeiro do ano de 2021.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

CHEFE DE GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo: 619275

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

CONTRATO

CONTRATO: 002/2021 – CPCRC

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na “Aquisição de Analisadores Tipo Scanner Automotivos” a fim de atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021.

VALOR: R\$ 149.710,00 (Cento e quarenta e nove mil, setecentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 15/01/2021 a 14/01/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 032/2020 – CPCRC

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1050008268E; PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 449052; FONTE: 0660

CONTRATADO: A empresa HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.729.347/0001-06, com sede estabelecida à Rodovia Deputado João Leopoldo, nº 12863, bloco A apto 601, Bairro: Estância Pinhais, Pinhais/PR, CEP: 83.323-125,

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 619440

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2017

OBJETO DO CONTRATO: Tem por objeto a prestação de serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMARAS FRIAS para atendimento da Sede, URs e NAs deste CPC – RC, conforme as especificações contidas no edital do Pregão Eletrônico nº 024/2017 – CPC – RC e seus anexos.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, por 12 (doze) meses, com início em 18.01.2021 e término em 17.01.2022.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 024/2017 – CPCRC

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858268; FONTE: 0101; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PI: 1050008268C; AÇÃO: 232423.

CONTRATADA: A empresa J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.031.420/0001-60, com sede estabelecida à Passagem Álvaro Adolfo, nº 002, Avenida Pedro Miranda, bairro Pedreira, CEP 66085-030, Belém/PA,

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 619438